



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.279, DE 25 DE ABRIL DE 2012

Concede o título de Cidadania Honorária ao Vereador Genesco Aparecido de Oliveira Neto.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa ao Vereador Genesco Aparecido de Oliveira Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa, MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de abril de 2.012

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal